



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 61 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cancela a 4ª Sessão Ordinária de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 20274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 4ª Sessão Ordinária designada para o dia 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 25/02/2026, às 10:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2503779** e o código CRC **70DED532**.

20274/2025	2503779v3
------------	-----------